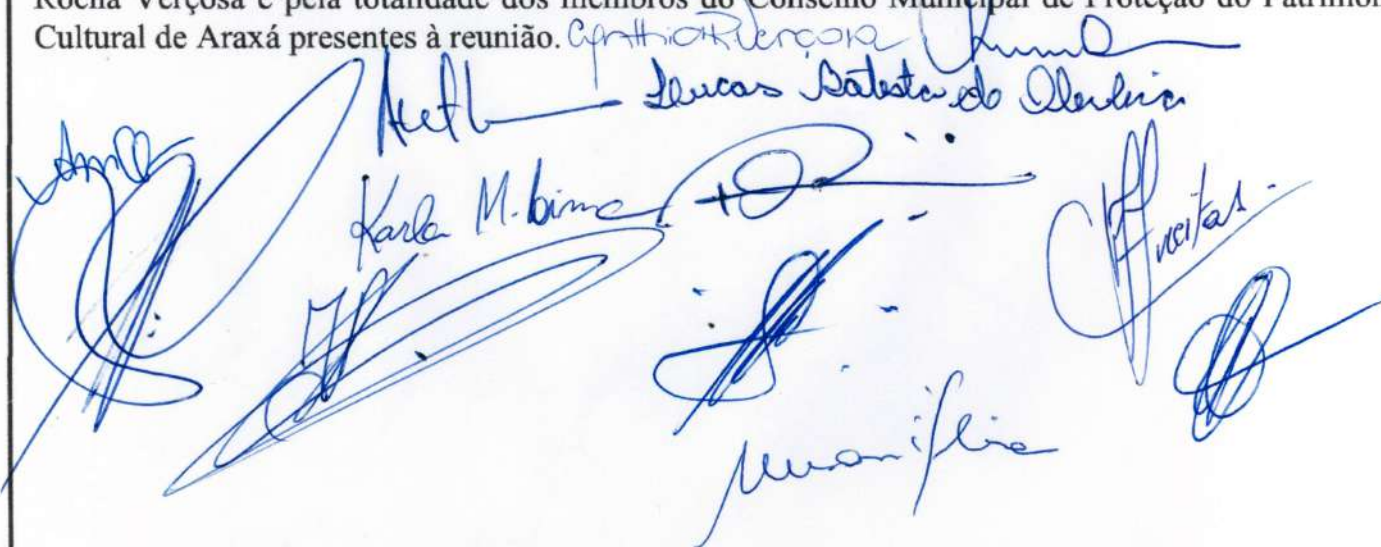


Ata da 167.ª (centésima sexagésima sétima) Reunião do COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Araxá.

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, na Sede da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, reuniram-se, em sessão ordinária, os membros do COMPAC – Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Araxá, a saber: pela FCCB – Fundação Cultural Calmon Barreto – Cynthia Rocha Verçosa, José Antônio de Ávila Oliveira e Amanda Carvalho Gomes; pelo IPDSA – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – Vinicius Santos Martins; pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana – Wilton Simões; pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – Pedro Correia de Oliveira; pela Secretaria Municipal de Educação – Karla Meire Lima; pelo Corpo de Bombeiros Militar – Sargento Rodrigo Parreira; pela AREA – Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Araxá – Antônio de Pádua Gandra; pela Fundação Cultural de Araxá – Cinthia Aparecida Carneiro Lana; pela ACIA – Associação Comercial, Industrial, de Turismo, Serviços e Agronegócios de Araxá – Mauro Magalhães Maniglia, Elvande Antônio Santos e as convidadas Elisa Borges Viana da Costa Baião Macêdo e Flavia Carvalho Barreto; pela OAB – Trigésima Terceira Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil – Ítalo Roberto Teixeira de Paiva; e representando a comunidade, por indicação do prefeito, entre pessoas de notório saber – Fernando de Freitas e Lucas Batista de Oliveira. A Presidente Cynthia informou aos conselheiros que as pautas do dia seriam as que ficaram pendentes da última reunião, as quais foram: **1.ª: Argumentação sobre a instalação de dutos condutores externos na Igreja Matriz de São Domingos – 2.ª: Ofício IPDSA 198/2024 – 3.ª Ofício IPDSA 55/2024 – 4.ª Ofício IPDSA 96/2024 – 5.ª: Ofício IPDSA 97/2024 – 6.ª Ofício IPDSA 123/2024 – 7.ª Ofício IPDSA 131/2024 – 8.ª Ofício IPDSA 197/2024. Quanto à 1.ª pauta –** A Presidente da FACIA – Fundação Cultural ACIA, Elisa Baião Macêdo, agradeceu a Presidente Cynthia pela oportunidade de explicar a situação da Igreja Matriz de São Domingos e pediu desculpas pela ausência da engenheira Daiana Aquino Moura que, por um problema de última hora, não pôde comparecer. Elisa esclareceu que desde a obra de restauração da Igreja, e sobretudo após a conclusão da mesma, o local vem sofrendo de vazamentos em determinadas paredes (mais nas capelas menores, das laterais), durante os períodos de fortes chuvas. Indagada, a empresa responsável MCR – Minas Construções e Restaurações Ltda., alegou, inicialmente, que o problema era causado pelo tijolo-refratário, o qual demora a secar. A empresa executou o projeto que aumentou o diâmetro das calhas em 30% e mesmo assim não foi suficiente para conter os vazamentos. Após algumas análises, foi constatado que o problema não é da estrutura nem das calhas, e sim do volume de chuvas que cresceu, transbordando-o para dentro das telhas. A solução apresentada pela MCR foi acrescentar condutores e, para este caso, os melhores seriam os externos, pois a manutenção é facilitada, já que muitos condutores internos antigos estavam entupidos e/ou danificados. Consultaram-se outras duas empresas e ambas foram unânimes em indicar os condutores externos. A discussão foi trazida ao COMPAC com o intuito de manter o patrimônio intacto, preservado e com o mínimo de impacto possível. O Conselheiro Lucas questionou: “Precisa dessa quantidade de dutos, e precisa ser nesses locais? É possível não colocar na fachada e esconder em alguma reentrância?”. O Conselheiro Fernando indagou se a empresa fez cálculo de vasão. Já o Conselheiro Ítalo expressou sua preocupação com o impacto visual, sugerindo que fosse apresentado um projeto de visualização em três dimensões. Gandra contestou o projeto, uma vez que, na sua visão, é possível instalar os dutos internamente sem causar danos estruturais, pelo edifício ser antigo e geralmente construções assim possuírem paredes espessas. Mesmo nas obras atuais que ele assina, todos os dutos são internos. Para o Conselheiro Vinicius, a necessidade de instalação dos dutos ficou bem clara. Ele argumentou que os cálculos de dimensionamento de vasão são simples de fazer, e que provavelmente a empresa os fez. O IPDSA, e a própria cidade de Araxá, possui diversos engenheiros e arquitetos que poderiam auxiliar com a elaboração desses cálculos, contudo, em seu ponto de vista, essa é uma questão mais voltada ao patrimônio do que à engenharia. Elisa levantou a possibilidade de algum engenheiro ou empresa conhecida realizar um projeto para contrapor o sugerido pela MCR. A Conselheira Cinthia citou o escritório modelo do Uniaraaxá, onde se prestam consultorias de engenharia, arquitetura e



design de interiores. A Presidente Cynthia concordou com a ideia de envolver os alunos, visto que haveria a segurança de uma segunda opinião, e pediu o contato para que se possa apresentar esse assunto pessoalmente. Por fim, ficou decidido que a FACIA enviará um ofício à MCR solicitando o memorial de cálculos e uma perspectiva em 3D, a fim de apresentá-los ao COMPAC. **Quanto à 2.ª pauta** – pedido de demolição do imóvel localizado à Avenida Getúlio Vargas, n.º 274 – Bairro Centro, o referido imóvel **CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município**. Embora não seja um imóvel inventariado ou tombado, os Conselheiros do COMPAC, o qual é um conselho consultivo, avaliaram que o imóvel possui elementos arquitetônicos dignos de preservação e merece um estudo mais detalhado por parte da Prefeitura Municipal de Araxá. Inclusive, o Conselho ficará aberto a conversar com o proprietário de modo a entender qual o projeto de utilização e se ele comporta a preservação pelo menos da fachada, ou de algum outro elemento, que remeta à sua construção, do início do século XX. Diante do exposto, e com apenas dois votos contrários, o parecer dos Conselheiros foi desfavorável à demolição. **Quanto à 3.ª pauta** – pedido de demolição do imóvel localizado à Rua Presidente Olegário Maciel, n.º 618 – Bairro Centro, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município**. **Quanto à 4.ª pauta** – pedido de demolição do imóvel localizado à Rua Dom José Gaspar, n.º 181 – Bairro Centro, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município**. **Quanto à 5.ª pauta** – pedido de demolição do imóvel localizado à Rua Dom José Gaspar, n.º 187 – Bairro Centro, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município**. **Quanto à 6.ª pauta** – pedido de demolição do imóvel localizado à Rua Santo Antônio, n.º 979 – Bairro Andrea, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município**. **Quanto à 7.ª pauta** – pedido de demolição do imóvel localizado à Rua Mariano de Ávila, n.º 349 – Bairro Centro, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município**. **Quanto à 8.ª pauta** – pedido de demolição do imóvel localizado à Rua Antônio Alves da Costa, n.º 250 – Bairro São Pedro, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município**. Portanto, quanto aos imóveis da terceira à oitava pautas, não houve objeções e o parecer dos conselheiros foi favorável. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, aprovada e assinada pela Presidente Cynthia Rocha Verçosa e pela totalidade dos membros do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Araxá presentes à reunião.


Cynthia Verçosa
Lucas Batista do Oliveira
Karl M. Lima
Manoel
Francis